

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA - ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

EDITAL Nº. 05/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.377 de 24 de novembro de 2020, e

Considerando a Lei nº 3.377 de 24 de novembro de 2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o Edital nº. 01/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o Edital nº 03/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

Considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 12 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Dar Posse ao Conselheiro Tutelar Everson Henrique de Souza, a iniciar suas atividades no Conselho Tutelar do município de Andirá/PR em 12 de janeiro de 2021.
- Art. 2º Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Andirá.
- **Art. 3º -** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2021.

Andirá-Paraná, 19 de janeiro de 2021.

CALYSSE DANIELLE MORIMOTO

Vice-presidente do CMDCA